

matrícula

147.921

ficha

01

pro São Paulo, 15 de março de 2.001

IMÓVEL: O apartamento "tipo" nº 84, localizado no 8º andar do bloco denominado "BEST TOWER (BLOCO B)", integrante do "CONDOMÍNIO NEW CENTURY QUALITY HOME", situado à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 757, e Rua Dom Duarte Leopoldo, no 12º Subdistrito - Cambuci, com a área privativa de 80,30m², a área comum de divisão não proporcional de 0,46m², a área comum de divisão proporcional de 45,52m², a área total de 126,28m² e a fração ideal de terreno de 0,45245%. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 3.756,31m².

PROPRIETÁRIOS: LUIZ FRANCISCO ANIBAL REZZANI, brasileiro, engenheiro, RG nº 1.618.959-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 000.519.348-68, e, sua mulher, MYRTHES MARIA ZEBELE REZZANI, brasileira, do lar, RG nº 2.606.060-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 150.914.878-75, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Salvador Corrêa, nº 55; MARIA ROSA REZZANI GIORDANO, brasileira, arquiteta, RG nº 3.529.859-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 116.492.308-00, e, seu marido, EDMUNDO LÚCIO GIORDANO, brasileiro, arquiteto, RG nº 2.322.104-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 004.765.018-49, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Salvador Corrêa, nº 109; FRANCISCA MARIALENA REZZANI, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 2.141.543-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 381.261.928-87, domiciliada nesta Capital, à Rua São Carlos do Pinhal, nº 152, ap. nº 32; e MARIALENA THEREZA REZZANI, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 2.610.689-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 000.574.288-91, domiciliada nesta Capital, à Rua São Carlos do Pinhal, nº 152, ap. nº 32.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 62.899, feita em 29/05/1.964, e 91.873, feita em 06/11/1.973, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 8, em 15/03/2.001, na matrícula nº 127.956, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 034/028.0082-9, em área maior.

O SUBSTITUTO

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

continua no verso

matrícula
147.921

ficha
01
verso

AV-1/M. 147.921 em 15 de março de 2.001.

O imóvel desta matrícula, em área maior, foi prometido a venda e compra, em caráter irrevogável e irretratável, através da escritura lavrada aos 18/03/1.997, pelo 16º Serviço Notarial desta Capital, registrada sob nº 3 na matrícula nº 127.956 deste R.I., em 31/07/1.997, à VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 57.187.833/0001-20, com sede nesta Capital, à Rua Francisco Dias, nº 275, pelo preço de R\$2.781.528,00 (equivalente a 15% sobre a renda líquida total do valor de R\$18.543.520,00), pagável na forma e demais condições constantes da referida escritura; e esta, através da escritura lavrada aos 05/12/2.000, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob nº 5 na referida matrícula nº 127.956, em 15/03/2.001, prometeu ceder e transferir, em caráter irrevogável e irretratável, a JOÃO DE TOFFOLI, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG nº 2.924.696-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 057.695.588-49, domiciliado nesta Capital, à Rua Inhambú, nº 666, ap. nº 101, pelo preço de R\$110.856,23 (quitado), a parte correspondente a 10% dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra retro mencionado, bem como todas as benfeitorias e acessões realizadas sobre a aludida parte, na forma e, demais condições da citada escritura.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-2/M. 147.921 em 15 de março de 2.001.

Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-3/M.147.921 em 07 de maio de 2.004.

Da escritura lavrada aos 15 de abril de 2.004, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.771, páginas nºs 255/262, apresentada em 2º traslado, e da notificação-recibo (2ª via), do exercício de 2.004, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 034.028.0114-0.

Nilton Luiz FOLONI
SUBSTITUTO

continua na ficha 02

matrícula

ficha

147.921

02

São Paulo, 15 de março de 2.001

AV-4/M.147.921 em 07 de maio de 2.004.

Da mesma escritura mencionada na AV-3 desta matrícula, consta que a construção do apartamento objeto desta matrícula, foi realizada com recursos próprios da promitente compradora **VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, no decurso da incorporação imobiliária registrada sob nº 4 na matrícula nº 127.956 deste Registro de Imóveis, conforme cláusula 3.4 da escritura de compromisso de venda e compra, mencionada na averbação nº 1 desta.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-5/M.147.921 em 07 de maio de 2.004.

Pela mesma escritura mencionada na AV-3 desta matrícula, em cumprimento, parcial, à promessa de cessão registrada sob nº 5 na matrícula nº 127.956 e mencionada na averbação nº 1 desta, **VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** a **JOÃO DE TOFFOLI**, separado judicialmente, já qualificado, pelo preço de R\$501,57, a parte correspondente a 10% dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 3 na matrícula nº 127.956 e mencionado na AV-1 desta, bem como todas as benfeitorias e acessões realizadas sobre a aludida parte, tendo por objeto o imóvel desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-6/M.147.921 em 07 de maio de 2.004.

Pela mesma escritura mencionada na AV-3 desta matrícula, os proprietários, **LUIZ FRANCISCO ANIBAL REZZANI** e, sua mulher, **MYRTHES MARIA ZEBELE REZZANI**; **MARIA ROSA REZZANI GIORDANO** e, seu marido, **EDMUNDO LÚCIO GIORDANO**; **FRANCISCA MARIALENA REZZANI**, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, à Rua Sergipe, nº 446, ap. nº 142; e **MARIALENA THEREZA REZZANI**, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, à Rua Sergipe, nº 446, ap. nº 142; todos já qualificados, em cumprimento, parcial, ao compromisso de venda e compra registrado sob nº 3 na matrícula nº 127.956 e mencionado na AV-1 desta matrícula, e à cessão registrada sob nº 5 nesta, transmitiram por **VENDA** feita a **VANENG ENGENHARIA E**

continua no verso

matrícula

147.921

ficha

02
verso

CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, e JOÃO DE TOFFOLI, separado judicialmente, já qualificado, pelo preço de R\$12.585,02, a fração ideal do terreno objeto desta matrícula, sendo o apartamento de propriedade dos adquirentes. O imóvel desta foi adquirido na proporção de 90% pela Vaneng Engenharia e Construções Ltda. e 10% por João de Toffoli.

Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

* * * * *

R-7/M.147.921 em 01 de fevereiro de 2006 m
Por escritura lavrada aos 12 de dezembro de 2005, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.594, folha 007, o proprietário, JOÃO DE TOFFOLI, separado judicialmente, já qualificado, transmitiu por VENDA feita a VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$22.354,22, a parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente autorizado

* * * * *

R-8/M.147.921 em 04 de abril de 2007 sm
Por mandado datado de 26 de janeiro de 2007, e demais peças, extraídos dos autos da Ação Sumária nº 583.03.2006.111170-8, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Regional III - Jabaquara e Saúde da Comarca desta Capital e respectivo Cartório, ajuizada por CONDOMÍNIO NEW CENTURY QUALITY HOME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.454.760/0001-20, com sede na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 757, Cambuci, nesta Capital, contra VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, foi ordenado ao Oficial deste Registro de Imóveis, que procedesse ao registro da HIPOTECA JUDICIÁRIA que recai sobre o imóvel objeto desta e o da matrícula nº 148.134 deste Registro de Imóveis, sendo o valor da causa: R\$32.073,50, nos termos da r. sentença de 16 de outubro de 2006.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 03

matrícula

147.921

ficha

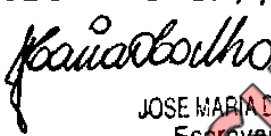
03

sm São Paulo, 15 de março de 2001

AV-9/M.147.921 em 08 de junho de 2009

PROTOCOLO OFICIAL Nº 445.626

Por mandado de 14 de maio de 2009, expedido nos autos da ação de procedimento sumário (cobrança de condomínio) nº 003.06.111170-8, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III-Jabaquara, desta Capital, movida pelo CONDOMÍNIO NEW CENTURY QUALITY HOME, já qualificado, contra a VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, objetivando o recebimento da quantia de R\$29.122,17 (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositária, a executada.


JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-10/M.147.921 em 28 de janeiro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 682.293 (PENHORA)

Selo Digital:1429353311A0A900682293190

Pela certidão de penhora datada de 22 de janeiro de 2019, expedida pelo Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 1516889542015, movida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.130/0003-80, em face de VANENG CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 57.187.833/0001-20, atual denominação da VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, sendo a dívida no valor de R\$2.482,07, tendo sido nomeada depositária VANENG CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada.


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV.11/147.921 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de março de 2021 - Protocolo nº 733.404 de 01/03/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2517.01505208-IA-001, datado de 25 de Fevereiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 0127600-44.1999.5.02.0006, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de VANENG CONSTRUÇÕES LTDA., denominada nesta matrícula como VANENG ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA., já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000052357421T)

Antônio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

matrícula

148.085

ficha

01

pro São Paulo, 15 de março de 2.001.

IMÓVEL: A vaga de garagem nº 2V035A/B, localizada no 1º subsolo do "CONDOMÍNIO NEW CENTURY QUALITY HOME", situado à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 757, e Rua Dom Duarte Leopoldo, no 12º Subdistrito - Cambuci, para guarda e estacionamento de 02 automóveis de passeio, com a área privativa de 16,80m², a área comum de divisão proporcional de 5,05m², a área total de 21,85m² e a fração ideal de terreno de 0,05023%. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 3.756,31m².

PROPRIETÁRIOS: LUIZ FRANCISCO ANIBAL REZZANI, brasileiro, engenheiro, RG nº 1.618.959-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 000.519.348-68, e, sua mulher, MYRTHES MARIA ZEBELE REZZANI, brasileira, do lar, RG nº 2.606.060-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 150.914.878-75, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Salvador Corrêa, nº 55; MARIA ROSA REZZANI GIORDANO, brasileira, arquiteta, RG nº 3.529.859-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 116.492.308-00, e, seu marido, EDMUNDO LÚCIO GIORDANO, brasileiro, arquiteto, RG nº 2.322.104-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 004.765.018-49, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Salvador Corrêa, nº 109; FRANCISCA MARIALENA REZZANI, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 2.141.543-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 381.261.928-87, domiciliada nesta Capital, à Rua São Carlos do Pinhal, nº 152, ap. nº 32; e MARIALENA THEREZA REZZANI, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 2.610.689-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 000.574.288-91, domiciliada nesta Capital, à Rua São Carlos do Pinhal, nº 152, ap. nº 32.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 62.899, feita em 29/05/1.964, e 91.873, feita em 06/11/1.973, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 8, em 15/03/2.001, na matrícula nº 127.956, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 034.028.0082-9, em área maior.

O SUBSTITUTO

DURVAL BORGES DE CARYALHO
Substituto

* * * * *

continua no verso

matrícula
148.085

ficha
01
verso

AV-1/M. 148.085 em 15 de março de 2.001.

O imóvel desta matrícula; em área maior, foi prometido a venda e compra, em caráter irrevogável e irretratável, através da escritura lavrada aos 18/03/1.997, pelo 16º Serviço Notarial desta Capital, registrada sob nº 3 na matrícula nº 127.956 deste R.I., em 31/07/1.997, à VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 57.187.833/0001-20, com sede nesta Capital, à Rua Francisco Dias, nº 275, pelo preço de R\$2.781.528,00 (equivalente a 15% sobre a renda líquida total do valor de R\$18.543.520,00), pagável na forma e demais condições constantes da referida escritura; e está, através da escritura lavrada aos 05/12/2.000, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob nº 5 na referida matrícula nº 127.956, em 15/03/2.001, prometeu ceder e transferir, em caráter irrevogável e irretratável, a JOÃO DE TOFFOLI, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG nº 2.924.696-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 057.695.588-49, domiciliado nesta Capital, à Rua Inhambú, nº 666, ap. nº 101, pelo preço de R\$110.856,23 (quitado), a parte correspondente a 10% dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra retro mencionado, bem como todas as benfeitorias e acessões realizadas sobre a aludida parte, na forma e, demais condições da citada escritura.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-2/M. 148.085 em 15 de março de 2.001.

Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-3/M.148.085 em 07 de maio de 2.004.

Da escritura lavrada aos 15 de abril de 2.004, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.771, páginas nºs 255/262, apresentada em 2º traslado, e da notificação-recibo (2ª via) do exercício de 2.004, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 034.028.0278-3.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

continua na ficha 02

matrícula

148.085

ficha

02

São Paulo, 15 de março de 2.001.

AV-4/M.148.085 em 07 de maio de 2.004.

Da mesma escritura mencionada na AV-3 desta matrícula, consta que a construção da vaga objeto desta matrícula, foi realizada com recursos próprios da promitente compradora **VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, no decurso da incorporação imobiliária registrada sob nº 4 na matrícula nº 127.956 deste Registro de Imóveis, conforme cláusula 3.4 da escritura de compromisso de venda e compra, mencionada na averbação nº 1 desta.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-5/M.148.085 em 07 de maio de 2.004.

Pela mesma escritura mencionada na AV-3 desta matrícula, em cumprimento, parcial, à promessa de cessão registrada sob nº 5 na matrícula nº 127.956 e mencionada na averbação nº 1 desta, **VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** a **JOÃO DE TOFFOLI**, separado judicialmente, já qualificado, pelo preço de R\$55,68, a parte correspondente a 10% dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 3 na matrícula nº 127.956 e mencionado na AV-1 desta, bem como todas as benfeitorias e acessões realizadas sobre a aludida parte, tendo por objeto o imóvel desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-6/M.148.085 em 07 de maio de 2.004.

Pela mesma escritura mencionada na AV-3 desta matrícula, os proprietários, **LUIZ FRANCISCO ANIBAL REZZANI** e, sua mulher, **MYRTHES MARIA ZEBELE REZZANI**; **MARIA ROSA REZZANI GIORDANO** e, seu marido, **EDMUNDO LÚCIO GIORDANO**; **FRANCISCA MARIALENA REZZANI**, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, à Rua Sergipe, nº 446, ap. nº 142; e **MARIALENA THEREZA REZZANI**, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, à Rua Sergipe, nº 446, ap. nº 142; todos já qualificados, em cumprimento, parcial, ao compromisso de venda e compra registrado sob nº 3 na matrícula nº 127.956 e mencionado na AV-1 desta matrícula, e à cessão registrada sob nº 5 nesta, transmitiram por **VENDA** feita a **VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, e **JOÃO DE TOFFOLI**, separado judicialmente, já qualificado, pelo preço de R\$1.397,16, a fração ideal do terreno objeto desta matrícula, sendo a vaga de propriedade dos adquirentes. O imóvel desta foi adquirido na proporção de 90% pela Vaneng Engenharia e Construções Ltda. e 10% por João de Toffoli.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

SUBSTITUTO

matrícula

148.085

ficha

02

verso

R-7/M.148.085 em 01 de fevereiro de 2006

Por escritura lavrada aos 12 de dezembro de 2005, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.594, folha 007, o proprietário, **JOÃO DE TOFFOLI**, separado judicialmente, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, pelo preço de R\$55,68, a parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente autorizado

* * * *

AV-8/M.148.085 em 24 de maio de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 470.370 (PENHORA)

Por mandado de 14 de maio de 2009, completado com aditamento de 28 de abril de 2010, expedidos nos autos da ação de procedimento sumário (despesas condominiais) nº 003.06.111170-8, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital e respectivo Cartório, movida por **CONDOMÍNIO NEW CENTURY QUALITY HOME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.454.760/0001-20, com sede na Avenida Lins de Vasconcelos, 757, na cidade de São Paulo, SP, contra **VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.187.833/0001-20, com sede na Rua Francisco Dias, 275, Jardim Da Saúde, 1º andar, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, dando-se à causa o valor de **R\$29.122,17** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeada depositária **VANENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV.9/148.085 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de março de 2021 - Protocolo nº 733.404 de 01/03/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2517.01505208-IA-001, datado de 25 de Fevereiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 0127600-44.1999.5.02.0006, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de VANENG CONSTRUÇÕES LTDA. denominada nesta matrícula como VANENG ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA., já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000052358421S)

Antônio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado